



Projeto de Lei nº 73-60

Dispõe sobre isenção de taxa.

PALACETE «10 DE JULHO»

PINDAMONHANGABA

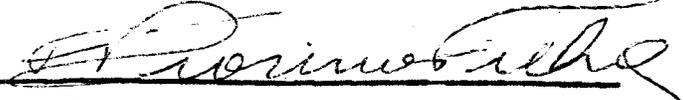
Estado de São Paulo

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA DECRETA:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a isentar as bicicletas da taxa correspondente ao emplacamento.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1960.


Vereador Francisco Piorino Filho.

As Comissões de Justiça e Fi-
nancas.

Julio Louza
r. p. e ex.

X

Registrado no livro próprio a fl. 63
Cm. M. d. H. e F. Arquivado
25.10.1960